



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



7.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a taxas que variam entre 0% a 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	(145.246)	(136.243)
Provisões constituídas	(225.246)	(386.590)
Reversões de provisões	189.198	289.398
Valores baixados ou compensados com créditos	47.148	88.189
Saldo final do período	(134.146)	(145.246)
Outros créditos - Saldo no início do período	(1.172)	(938)
Provisões constituídas	(3.888)	(4.032)
Reversões de provisões	3.782	3.798
Outros créditos - Saldo no final do período	(1.278)	(1.172)
Saldo final do período	(135.424)	(146.418)
Circulante	(78.567)	(75.639)
Realizável em longo prazo	(56.857)	(70.779)

O Banco do Estado do Pará implantou, com base na Resolução 2.682/1999, a classificação no nível de risco AA, como resultado de um estudo que observou a janela temporal de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, tendo como público o alvo os clientes pessoa física com baixíssimo risco de crédito. O estudo foi concluído em 28 de fevereiro de 2020 e implantado no mês de maio de 2020 após as alterações sistêmicas necessárias.

O Banpará adotando esta classificação, deixa de efetuar as provisões para operações de crédito sobre esta classe de risco, ocasionando, no mês inicial de implantação, uma reversão de R\$ 15 milhões na provisão, gerando um efeito líquido no resultado de R\$ 8 milhões, devido a reversão de aproximadamente R\$ 6 milhões no saldo do crédito tributário.

7.3. Movimentação da Carteira de Renegociação

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	99.569	115.698
Renegociação	22.595	68.042
Recebimentos	(30.823)	(76.651)
Baixas	(3.687)	(7.520)
Saldo final do período	87.654	99.569
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	40.921	44.491
Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação	46,68%	44,68%

7.4. Rendas de Operações de Crédito

Contas	2º Trim 2020	30.06.2020	2º Trim 2019	30.06.2019
Adiantamento a depositante	48	254	50	102
Empréstimo	354.719	703.977	375.749	735.673
Financiamento com interveniência	6	17	13	23
Recuperação de crédito baixa do como prejuízo	7.894	22.211	9.766	17.161
Financiamentos rurais	53	120	212	349
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	27	37	11	22
Total	362.747	726.616	385.801	753.330

8. Outros Créditos

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Carteira de câmbio	4.906	3.569
Créditos a receber	3.785	2.875
Serviços prestados a receber	3.645	2.716
Serviços prestados em arranjo de pagamento	140	159
Créditos diversos	405.810	401.644
Adiantamento e antecipações salariais	12.526	4.906
Adiantamento para pagamento	153.035	151.702
Devedores por depósitos em garantia (a)	85.336	86.907
Imposto e contribuições a compensar	79.034	79.047
Pagamentos a ressarcir	1.361	1.183
Título e crédito a receber sem característica de concessão	5.450	6.892
Valores a receber a título de transações de pagamento (b) (Nota 7.1)	39.608	43.712
Devedores diversos - País (c)	29.460	27.295
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	(4.508)	(3.326)
Com característica de concessão de crédito (7.2)	(1.278)	(1.172)
Sem característica de concessão de crédito (d)	(3.230)	(2.154)
Total	409.993	404.762

(a) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(b) O saldo de valores a receber relativos a transações de pagamento totalizam o valor de R\$ 39.608 em 30 de junho de 2020 (R\$ 43.712 em 31 de dezembro de 2019) e estão assim distribuídos:

Contas	30.06.2020	31.12.2019
BANPARÁ Mastercard	35.289	38.788
Valores a faturar	5.311	6.107
Faturados a receber	10.698	10.402
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	19.280	22.279
Cartão BANPARÁ	4.319	4.924
Parcelado sem juros	4.319	4.924
Total	39.608	43.712

(c) O montante de devedores diversos totaliza R\$ 29.460 em 30 de junho de 2020 (R\$ 27.295 em 31 de dezembro de 2019), registrado principalmente pelos valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

(d) O saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sem característica de concessão somam o valor de R\$ 3.230 em 30 de junho de 2020 (R\$ 2.154 em 31 de dezembro de 2019).

Contas	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	(2.154)	(7.771)
Provisões constituídas	(3.088)	(5.565)
Reversões de provisões	2.012	11.182
Saldo final do período	(3.230)	(2.154)

9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por *softwares*, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.